



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Disposições Particulares

Bolsas Santander Incentivo à Carreira Docente

1ª edição 2025

Em complemento ao Regulamento das Bolsas Santander Incentivo à Carreira Docente - 1ª edição 2025 são estabelecidas as seguintes Disposições Particulares, referentes à Universidade dos Açores, decorrente do acordo estabelecido entre esta instituição e a Fundação Santander.

1. Serão atribuídas 10 (dez) bolsas de estudo no valor de 750€ a estudantes que frequentem o 1º ano de Mestrado em Ensino de História e 6 (seis) bolsas, no mesmo valor a estudantes do 1º ano do Mestrado em Ensino de Português/Inglês.

As condições de elegibilidade, de seriação e de ponderação são as seguintes:

Condições	Descrição	Ponderação
Obrigatória	Inscrição no 1º ano de Mestrado de Ensino de História ou Ensino de Português/Inglês	
Obrigatória	Ser estudante deslocado	
Obrigatória	Residência em Portugal (pelo menos três anos)	
1	Rendimento per capita	0,50
2	Nota de ingresso no mestrado	0,40
3	Distância à instituição (maior distância entre a localização da Universidade e a morada do agregado familiar de origem)	0,10

Ordenação dos candidatos:

Critério	Rendimento Per capita	Pontuação
C1	0€-5.500€	5
	5.501€ - 11.712,98€	3
	Acima de 11.712,99€	1
Critério	Nota de Ingresso	Pontuação
C2	17 a 20	5
	14 a 16	3
	Até 13	1



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Critério	Distância à instituição	Pontuação
C3	Continente	5
	Madeira	3
	Açores (Grupo Central e Ocidental)	2
	Açores (Grupo Oriental)	1

$$NFC = ((C1 \times P1) + (C2 \times P2) + (C3 + P3))$$

Em que:

NFC: Nota Final do Candidato

C: Condições Específicas

P: Ponderação das Condições Específicas

Pela IES

Susana Mira Leal

Reitora da Universidade dos Açores